



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2018

CONTRATO Nº: 30/2015

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2015, D.O.U. Nº 181, SEÇÃO 3, PÁG. 117.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2015, reajustando o valor unitário do contrato de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para **R\$ 890,25 (oitocentos e noventa e reais e vinte e cinco centavos)** e anual de R\$ R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 35.610,11 (trinta e cinco mil, seiscientos e dez reais e onze centavos)** no período de 31.08.2016 a 30.08.2017 em razão da inflação de preços pelo IGPM/FGV; e reduzindo o valor unitário do contrato para **R\$ 875,34 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** e anual de **R\$ 35.013,61 (trinta e cinco mil, treze reais e sessenta e um centavos)** no período de 31.08.2017 a 18.09.2018, representando uma diferença a ser suprimida de **R\$ 484,54 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da deflação de preços pelo IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 31/01/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 1006/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.055504/2015-08

Interessado: GM/MDS

Em 26 de janeiro de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 05/2018 – Contrato Administrativo nº 30/2015.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 30/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a empresa **MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de locação de veículos, em âmbito nacional, exceto Distrito Federal e entorno, para o transporte de autoridades e grupo de trabalho, em serviço, incluindo combustível e motorista, devidamente habilitado, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, em decorrência da análise dos Ofício s/n, de 10/08/2016, SEI nº 0142220, fl. 10, e nº 147/2017, de 26/05/2017, SEI nº 0566310, e em observância às Cláusulas Quinta do Primeiro Termo Aditivo, SEI nº 0142220, fls. 166-168, e Sexta do Segundo Termo Aditivo, nº 0808161, além da previsão contida na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 31/08/2015 para fins de apuração do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01 e das fls. 98-99, SEI nº 0142202, bem como a variação do índice IGP-M, de **11,6509%** acumulada entre agosto de 2015 e julho de 2016 e de **-1,67509%** acumulada entre agosto de 2016 e julho de 2017, conforme consultas ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 1040481 e 1001061, respectivamente, esta Divisão elaborou a planilha de SEI nº 1039392, em que se verifica que o valor unitário do contrato passará de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para **R\$ 890,25 (oitocentos e noventa e reais e vinte e cinco centavos)** e anual de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 35.610,11 (trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)** no período de 31.08.2016 a 30.08.2017; e reduzindo o valor unitário do contrato para **R\$ 875,34 (oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** e anual de **R\$ 35.013,61 (trinta e cinco mil, treze reais e sessenta e um centavos)** no período de 31.08.2017 a 18.09.2018, representando uma diferença a ser suprimida de **R\$ 484,54 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)** sobre o valor atual do contrato.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 1040568, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

RAQUEL DA SILVA TROMBINI
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhem-se na forma proposta.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 1040568, com posterior devolução do presente e do Termo de Apostilamento assinado a esta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 26/01/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 26/01/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 26/01/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 26/01/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041204** e o código CRC **A8D59B24**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.055504/2015-08

Interessado: GM/MDS

Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 30/2015

Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base	31/08/2015 (SEI nº 0142202, fls. 98-99)	Dec. 1.054/ 94, art. 3º, IX.
Data do Contrato	18/09/2015	
Data de vencimento	18/09/2018	

Termo	Função	Data	Vigência	Item	Serviços por Regiões	Estimativa Anual Diárias/MDS	Valor Unitário	Valor Total Anual
Contrato(SEI nº 0142214, fls. 106-118)	Contratação	18.09.2015	18.09.2015 a 18.09.2016	I	Norte	40	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00
1º Termo Aditivo (SEI nº 0142220, fls. 166-168)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	14.09.2016	18.09.2016 a 18.09.2017	I	Norte	40	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00
2º Termo Aditivo (SEI nº 0808161)	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	11.09.2017	18.09.2017 a 18.09.2018	I	Norte	40	R\$ 880,00	R\$ 35.200,00
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de 11,6509% (índice acumulado entre ago.15 a jul.16)	-	31.08.2016 a 30.08.2017	I	Norte	40	R\$ 890,25	R\$ 35.610,11
	Reajuste de -1,67509% (índice acumulado entre ago.16 a jul.17)	-	31.08.2017 a 18.09.2018	I	Norte	40	R\$ 875,34	R\$ 35.013,61

Valor do Apostilamento	
1º Período	
Período de vigência	31/08/2016 a 30/08/2017
Quantidade de diárias utilizadas no período**	10,92
Diferença de valor de diária	R\$ 10,253
Valor do apostilamento no 1º período	R\$ 111,96
2º Período	
Período de vigência	31/08/2017 a 18/09/2018
Quantidade de diárias disponíveis no período	40
Diferença de valor de diária	-R\$ 14,91
Valor do apostilamento no 2º período	-R\$ 596,50
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO	-R\$ 484,54

**Conforme informações prestadas pela fiscalização contratual, SEI nºs 1173855 e 1177953, corroboradas pelos faturamentos acostados ao processo de pagamento NUP 71000.012146/2016-11.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 26/01/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039392** e o código CRC **787EEC51**.